LEI MUNICIPAL N° 2573.09, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 730.000,00(setecentos e trinta mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS;
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros PF(507)..R$ 6.000,00
26.782.0008.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(511).....R$ 200.000,00
15.512.0076.2010 - MANUTENÇÃO REDES D'ÁGUA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PF(515)..R$ 40.000,00
26.782.0008.2029 - ABERTURA/PROLONGAMENTO/PAVIMENT. E REFORMA VIAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PF(521)..R$ 130.000,00
SUB TOTAL .....R$ 376.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(616).R$ 78.000,00
SUB TOTAL.....R$ 78.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(705).....R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(710)..R$ 40.000,00
SUB TOTAL.....R$ 41.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(845)..R$ 50.000,00

12.361.0012.1008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO;

3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(846).R$ 20.000,00
SUB TOTAL.....R$ 70.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE;
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(904).....R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ(909)..R$ 150.000,00
SUB TOTAL.....R$ 165.000,00
T O T A L.....R$ 730.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2021.....R$ 730.000,00
SUB TOTAL.....R$ 730.000,00
T O T A L .....R$ 730.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 05 de agosto de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento